

RESOLUÇÃO DPG Nº 301, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Revogada pela Resolução DPG Nº 330, de 22 de julho de 2024

*~~Designa temporariamente Coordenadoria da
Sede de Maringá~~*

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/20211,~~

~~CONSIDERANDO o art. 73, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 136/20211;~~

~~CONSIDERANDO a Instrução Normativa DPG nº 40/2020, que regulamenta as Coordenadorias de Defensoria Pública;~~

~~CONSIDERANDO o afastamento concomitante da coordenadora titular e da substituta de Maringá, conforme Protocolo nº 22.408.679-2,~~

RESOLVE

~~Art. 1º. Designar a defensora pública **Adriana Teodoro Shinmi** para exercer temporariamente a função de Coordenadoria de Maringá, de 22 a 26 de julho de 2024.~~

~~Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná